



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

---

## **2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 019-A/2014-SEVOP/PMM**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019-A/2014-SEVOP/PMM** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **RAVANI FERREIRA LTDA - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.601-SSP/PA e CPF N.º 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiaba nº 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RAVANI FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.717.385/0001-63, localizada a Folha 27 Quadra 14 Lote 35 – Frente, Bairro: Nova Marabá, Cidade Marabá/Pará, neste ato representada pela Sra. **Elyssandra Ravani Ferreira**, seu representante legal, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 2147887-SSP/PA, inscrito no CPF Nº: 440.247.622-49; residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Folha 27 Quadra 14 Lote 35, bairro: Nova Marabá – CEP: 68.509-230, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES - MARABÁ-PA**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 052/2013-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019-A/2014-SEVOP/PMM** - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 025/2013-CEL/SEVOP/PMM**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

- 2.1 - O presente Termo tem por **PRORROGAR** a vigência e o valor do Contrato Administrativo 019/2014-A-SEVOP/PMM por mais 06 (seis) meses, podendo ocorrer a rescisão antecipada do ajuste, caso seja de interesse da Administração.
- 2.2 – A vigência do Presente contrato vai até 31/12/2016

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 3.1 - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, §1º e art. 57, II todos da Lei 8.666/93 e alterações;

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 019-A/2014-SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

---

**João Salame Neto**  
**CPF N.º 335.391.201-06**  
**PREFEITO**

---

**Elyssandra Ravani Ferreira**  
**440.247.622-49**  
**RAVANI FERREIRA LTDA - ME**

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA